



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 3562/2013

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica exonerada a servidora **GABRIELA BODELÃO**, portadora do RG. 48.328.318-6 e do CPF. 395.053.768-63 do cargo de **Chefe de Farmácia** do quadro de funcionários de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Artigo 2º - Fica nomeada a senhora **GABRIELA BODELÃO**, portadora do RG. 48.328.318-6 e do CPF. 395.053.768-63 para exercer as funções do cargo de **Chefe do Posto de Saúde**, padrão de vencimento 13, do quadro de funcionários de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 02 de outubro de 2.013.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretario Municipal